



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**C M L - 1ª RM**

**BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR**  
(Cmdo QGMG/1934)

**TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 08/2021, QUE  
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE DE  
ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª  
REGIÃO MILITAR E A EMPRESA  
DELURB AMBIENTAL LTDA**

A União, por intermédio da BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (B Adm Ap/1ª RM), órgão do Exército Brasileiro, com sede à Praça Duque de Caxias, nº 25, Ala Marcílio Dias, Térreo, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr Cel PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, publicada no DOU de 09 de junho de 2020, inscrito no CPF nº 011.542.627-23, portador da Carteira de Identidade nº 011105044-9 MDef/EB, doravante denominada CONTRATANTE, do outro lado a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.219.106/0001-49, sediado na Rua Sete de Setembro, nº 98, Sala C 4, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.050-002, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ANDRÉ FERRAZ DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 2004105243 CREA/RJ, CPF: 053.229.827-60, tendo em vista o que consta no Processo Nº 64006.004007/2021-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019 – UASG: 160307 (1º Depósito de Suprimentos do RJ), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes: de lodos e Lamas de esgoto, fossas, de caixa de gordura, de poços de inspeção, de postos de lavagem, de captação e ainda em outros recipientes. Tratamento físico químico, microbiológico em Estação de Tratamento de Efluentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O serviço visa a



*Paulo*  
*AM*  
*[Assinatura]* *[Assinatura]*

manutenção das instalações do Palácio Duque de Caxias, preservando assim a saúde dos militares e civis que circulam diariamente no PDC.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação: item 5 (serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes), a ser executado nos dias e horários estabelecidos pelo fiscal de contrato. Sendo este motivado pela necessidade de prestação do serviço.

1.4 Objeto da contratação:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT MAX (R\$)	VL GLOBAL MAX (R\$)
5	000019526	Coleta/Tratamento- Esgoto Sanitário	M <sup>3</sup>	80	302,00	24.160,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 18 de Outubro de 2021 e encerramento em 18 de Outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 24.160,00 (vinte e quatro mil, cento e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167303

Fonte: 0150270002

Programa de Trabalho: 171502

Elemento de Despesa: 339039

PI: IXAPFUNADOM



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.*

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. O balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro-RJ – Justiça Federal

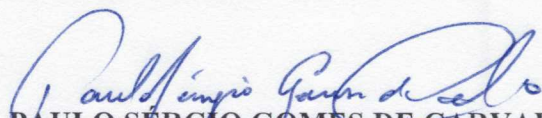


Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2021.

**Pelo CONTRATANTE:**



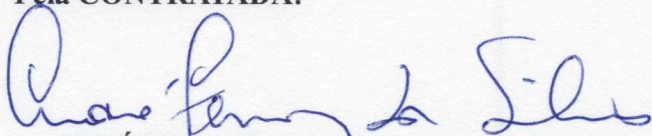
**PAULO SÉRGIO GOMES DE CARVALHO - Cel**

Ordenador de Despesas da B Adm Ap / 1ª RM

Idt: 011.105.044-9, MDef/EB

CPF: 011.542.627-23

**Pela CONTRATADA:**



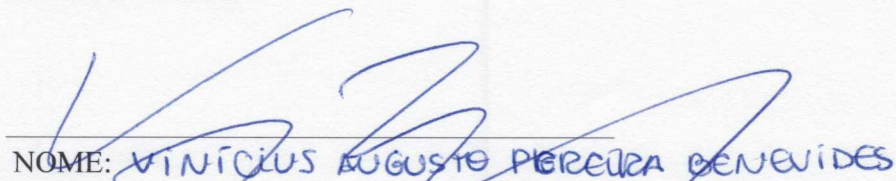
**ANDRÉ FERRAZ DA SILVA**

Sócio – Diretor / Representante Legal

Idt: 2004105243 CREA/RJ

CPF: 053.229.827-60

**TESTEMUNHAS:**

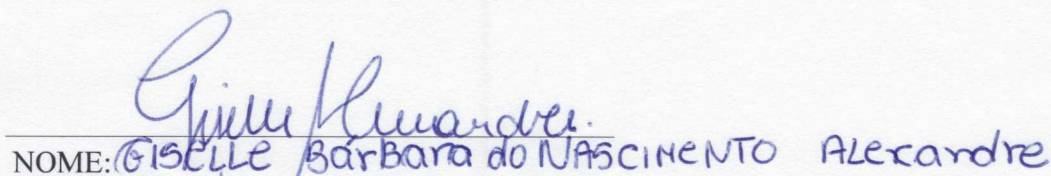


NOME: VINÍCIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES

FUNÇÃO:

IDT: 2005103598 - CREA-RJ

CPF: 098.452.177-10



NOME: GISELE BÁRBARA DO NASCIMENTO ALEXANDRE

FUNÇÃO

IDT: 24372048-9

CPF: 12435706790



da Ata:R\$ 109.820,70 - CNPJ: 41.402.715/0001-58 - DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI - Item 16 - Valor Total R\$ 6.000,00; Item 18 - Valor Total R\$ 6.000,00; Item 26 - Valor Total R\$ 9.240,00; Item 27 - Valor Total R\$ 2.280,00; Item 28 - Valor Total R\$ 5.280,00; Item 29 - Valor Total R\$ 5.220,00; Item 30 - Valor Total R\$ 2.160,00; Item 31 - Valor Total R\$ 2.160,00; Item 32 - Valor Total R\$ 1.404,00; Valor Global da Ata: R\$ 39.744,00; Valor Global da Ata: R\$ 203.092,04.

GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 29/11/2021) 160015-00001-2021NE000001

### 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020 - UASG 160348 - 5 B E CNST

Nº Processo: 64039.013393/2019-85.

Pregão Nº 57/2019. Contratante: 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 05.163.253/0001-08 - EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos de engenharia - um caminhão transporte de água - cta. Por não ter sido publicado em data oportuna. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021. Valor Total: R\$ 386.900,00. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 09/2021 - UASG 160348 - 5º BEC  
Objeto: Por mútuo acordo entre as partes, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado Nº 09/2021-5º BEC, de 15 de setembro de 2021, regido pela Lei nº 8.745, de 9 DEZ 93, que vencem 15 de dezembro de 2021, fica prorrogado pelo prazo de 3 (três) meses (período de 15 de dezembro de 2021 a 15 de março de 2022). Data que entrou em exercício: 15 de setembro de 2021.

### EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2021 - UASG 160348 - 5º BEC  
Objeto: Pelo presente termo o Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado nº 10/2021-5º BEC celebrado entre a União Federal (Ministério da Defesa e Exército Brasileiro) representado por seu Ordenador de Despesas, Tenente Coronel THELMO LUIZ DE VASCONCELOS, e o Sr FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES SOUZA, residente e domiciliado à rua Coral nº 1757, bairro São Francisco, matrícula e-Pessoal nº 002, CPF: 530.877.712-87, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construção, está sendo rescindido no dia 15 de Dezembro de 2021, por iniciativa do contratante nos termos do inciso I e § 2º, do art. 12, da Lei nº 8.745, de 9 DEZ 1993.

### 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 160171 - 8 B E CNST

Número do Contrato: 34/2020.

Nº Processo: 64046.004682/2020-38.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 10.729.284/0001-05 - PABLO A DOS SANTOS EIRELI. Objeto: Retificar a cláusula segunda e terceira do contrato nº 34/2020; prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; alterar quantitativamente o objeto contratual mediante supressão de 16,66%. Vigência: 19/11/2021 a 19/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 152.640,00. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2021).

### COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 160017 - C R O/12

Nº Processo: 64333.002069/2021-21.

Tomada de Preços Nº 6/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 01.045.767/0001-08 - TRJ CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a obra visando a instalação de Rede HF Celular em Rio Branco/AC, com implantação de antena no 7º BEC. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total: R\$ 75.361,55. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 160017 - C R O/12

Nº Processo: 64333.005142/2021-17.

Dispensa Nº 55/2021. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 36.728.458/0001-09 - E3M ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: A contratação de serviços para adequação da cobertura do alojamento dos SGT/CB/SD da CRO/12. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2021 a 25/01/2022. Valor Total: R\$ 32.858,85. Data de Assinatura: 26/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

### 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 160014 - CMDO 12A RM

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 64282.003241/2017-21.

Pregão Nº 3/2017. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Alteração de cnpj. Vigência: 04/05/2018 a 03/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.818,12. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

### HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 160545 - HGSUC

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 64598.004268/2019-49.

Dispensa Nº 16/2019. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICIO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOL. Objeto: Contratação do serviço de dosimetria de radiação. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.490,80. Data de Assinatura: 01/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2021).

### HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2021 - UASG 160020 - H MIL A MANAUS

Nº Processo: 64581.016474/2021-03.

Pregão Nº 12/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS. Contratado: 37.626.154/0001-01 - LAVIE HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo (nutrições enterais e parentais), para atender as necessidades da farmácia hospitalar do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/11/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 57.300,00. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

### COMANDO MILITAR DO LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 - UASG 160299

Nº Processo: 64283016474202160. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Comando do CML e suas OMS contratados junto à concessionária de serviço público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa prestadora de serviço de energia na cidade do Rio de Janeiro. Declaração de Dispensa em 10/11/2021. FABRICIO SALGADO CARDINOT. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/11/2021. JOSE EDUARDO PEREIRA. Dirigente Máximo. Valor Global: R\$ 422.578,30. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDEAC - 29/11/2021) 160299-00001-2021NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021 - UASG 160299

Nº Processo: 64283016770202161. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o CGEA contratado junto à concessionária de serviço público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa prestadora de serviço de energia na cidade de Petrópolis. Declaração de Dispensa em 11/11/2021. FABRICIO SALGADO CARDINOT. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/11/2021. JOSE EDUARDO PEREIRA. Dirigente Máximo. Valor Global: R\$ 334.007,56. CNPJ CONTRATADA : 33.050.071/0001-58 AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A..

(SIDEAC - 29/11/2021) 160299-00001-2021NE000001

### 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021 - UASG 160298 - CMDO 1A RM

Nº Processo: 64279.011280/2021-37.

Pregão Nº 15/2021. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 02.916.265/0047-42 - JBS S/A. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - QS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 486.600,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2021 - UASG 160298 - CMDO 1A RM

Nº Processo: 64279.011280/2021-37.

Pregão Nº 15/2021. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 04.325.483/0001-55 - COMERCIAL DELLA COSTA 110 LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - QS. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2021 a 21/06/2022. Valor Total: R\$ 196.300,00. Data de Assinatura: 21/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021 - UASG 160298 - CMDO 1A RM

Nº Processo: 64279.008287/2021-71.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR. Contratado: 01.920.177/0001-79 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - qs. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/10/2021 a 13/06/2022. Valor Total: R\$ 10.177,50. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

### BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: UNIÃO POR INTERMÉDIO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 1ª REGIÃO MILITAR (160303) E A EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 24.219.106/0001-49). ESPECIE: Termo de Contrato 08/2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2022. DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, RJ, 18 de Outubro de 2021

### INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 160324 - I B EX

Número do Contrato: 1/2020.

Nº Processo: 64611.004556/2019-88.

Pregão Nº 21/2019. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 40.282.584/0001-50 - KANTRO EMPREENDIMENTOS APOIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Vigência: 02/01/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 579.706,20. Data de Assinatura: 22/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2021).

### 4ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2021 - UASG 160118 - CMDO 4ª RM

Nº Processo: 64279.008287/2021-71.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 17.464.362/0001-36 - PHENIX COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído) para 4ª Região Militar. Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total: R\$ 202.680,00. Data de Assinatura: 17/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2021).

